

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA E CUSTA Réu: Lucas Feitosa de Souza PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9º Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu Lucas Feitosa de Souza, brasileiro, natural de Curitiba/SP; nascido em 24/05/1995, filho de Sidnea de Oliveira Feitosa e de Ederaldo Wacheisk de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO para comparecer no Fórum Criminal de Curitiba, situado na Rua Maximo João Kopp, 274, Bloco II, Santa Cândida, Curitiba/PR, a fim de efetuar o pagamento da pena de multa fixada por ocasião da sentença, conforme demonstrativo de cálculo, nos autos de Processo Crime nº 0009039-39.2015.8.16.0013, salientando que o não pagamento no prazo fixado ensejará a execução dos valores devidos. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9º Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná, aos 24 de maio de 2017. Eu, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

RICARDO LUIS DE OLIVEIRA MORAES TÉCNICO JUDICIÁRIO